



DECRETO Nº 65/2026, de 1 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2265/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.934,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2047-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$18.934,00

2.500.1002000.000000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

18.934,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.15.2045-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$18.934,00

2.500.1002000.000000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

18.934,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 1 de Julho de 2026, publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

